




CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROCESSO	Rubrica	Folhas
Nº 019/2022 DATA 29/06/2022		1

TERMO DE ABERTURA

Aos vinte nove dias do mês de junho do ano de 2022, procedemos à abertura deste volume nº I, do processo nº 019/2022, que se inicia à fls. 02, que dispõe sobre **CONTRATAÇÃO DE CLINICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PERICIAS POR MÉDICO DO TRABALHO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.**

Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi



EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

SOLICITANTE: Thaynara Carvalho Murata

DEPARTAMENTO: Administrativo



DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS

Item	Descrição	qtd	Valor unit.	Valor Total
01	Contratação de clínica com especialização em perícias por médico do trabalho. Obs. Exame Clínico ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)	20		

JUSTIFICATIVA

O presente tem por objetivo principal a contratação de médicos do trabalho para realização de inspeção da saúde física e mental, tendo em vista a realização do Concurso Público nº 001/2022. Ademais, cumpre destacar que este Departamento Administrativo encaminhou o Ofício nº 518/2022 para a Divisão de Perícia da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, onde o mesmo retornou com o seguinte parecer:

*Quando ao pedido realizado pela Câmara Municipal de Vereadores, apesar do princípio da economicidade, tem-se que **não é possível a sua concretização**, ante a existência de previsão legal que permita a utilização de contrato administrativo com outro órgão público, mesmo dentro do mesmo município. Nesse sentido já decidiu o Tribunal de Contas do Paraná (...)*

Sendo assim, conforme negativa da Divisão de Perícias e a urgência da realização das perícias, conforme Edital de Chamamento nº 01/2022, faz-se necessário a referida contratação.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE CLINICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PERICIAS POR MÉDICO DO TRABALHO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente tem por objetivo principal a contratação de médicos do trabalho para realização de inspeção da saúde física e mental, e a emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, tendo em vista a realização do Concurso Público nº 001/2022. Ademais, cumpre destacar que este Departamento Administrativo encaminhou o Ofício nº 518/2022 para a Divisão de Perícia da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, onde o mesmo retornou com o seguinte parecer:

*Quando ao pedido realizado pela Câmara Municipal de Vereadores, apesar do princípio da economicidade, tem-se que **não é possível a sua concretização**, ante a existência de previsão legal que permita a utilização de contrato administrativo com outro órgão público, mesmo dentro do mesmo município. Nesse sentido já decidiu o Tribunal de Contas do Paraná (...)*

Sendo assim, conforme negativa da Divisão de Pericias e a urgência da realização das pericias, conforme Edital de Chamamento nº 01/2022, faz-se necessário a referida contratação.

3. DA DESCRIÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS

3.1. As perícias médicas serão realizadas para os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022 da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande;

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

As perícias serão solicitadas e agendadas pelo Departamento Administrativo, conforme necessidade desta Casa de Leis;

3.3. O médico perito deverá realizar a avaliação do candidato no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação;

3.4. As perícias deveram ser realizados por médicos habilitados e capacitados para avaliar as condições de saúde do candidato;

3.5. O médico perito deverá emitir o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional de forma objetiva e legível, após avaliação minuciosa dos exames dos candidatos;

3.6. Incube ao médico perito esclarecer eventuais dúvidas sobre o ASO, quando solicitado pelo Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande;

3.7. A CONTRATADA cabe a responsabilidade pela prestação de serviço, objeto da presente licitação;

3.8. Será responsabilidade da CONTRATADA, todos os encargos trabalhistas gerados pela prestação de serviços médicos, ora contratados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. Exigir, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

4.1.2. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir o objeto desta contratação;

4.1.3. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários a execução dos objetos contratados;

4.1.4. Encaminhar requisição do serviço para que a CONTRATADA possa proceder com entrega do objeto;

4.1.5. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. DOS PRAZOS

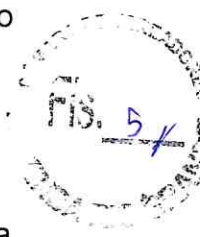


EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, admitindo sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.



6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A referida será apresentada pelo Departamento Financeiro acerca da existência para a cobertura das despesas.

Ante o exposto, solicito autorização do Senhor Presidente **Alexandre Tramontina Gravena**, acerca da CONTRATAÇÃO citada acima.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

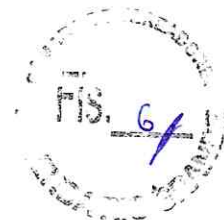
Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



Processo Administrativo nº 019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLINICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PERICIAS POR MÉDICO DO TRABALHO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O presente tem por objetivo principal a contratação de médicos do trabalho para realização de inspeção da saúde física e mental, e a emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, tendo em vista a realização do Concurso Público nº 001/2022. Ademais, cumpre destacar que este Departamento Administrativo encaminhou o Ofício nº 518/2022 para a Divisão de Perícia da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, onde o mesmo retornou com o seguinte parecer:

Quando ao pedido realizado pela Câmara Municipal de Vereadores, apesar do princípio da economicidade, tem-se que não é possível a sua concretização, ante a existência de previsão legal que permita a utilização de contrato administrativo com outro órgão público, mesmo dentro do mesmo município. Nesse sentido já decidiu o Tribunal de Contas do Paraná (...)

Sendo assim, conforme negativa da Divisão de Perícias e a urgência da realização das perícias, conforme Edital de Chamamento nº 01/2022, faz-se necessário a referida contratação.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

De acordo.

Aprovo e encaminha-se ao Departamento de Compras e Licitação para os devidos tramites. Em 29/06/2022



Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Edital de Chamamento n 01/2022



A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Departamento Administrativo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados em Concurso Público para provimento dos cargos abaixo descritos, seguindo a ordem de classificação, conforme regido pelo Edital n° 01/2022, com homologação através do Edital N° 10/2022 em 06/06/2022:

Cargo	Nome	Classificação
Agente Administrativo	Hedwiges Schwetler	1º Lugar
Agente Administrativo	Gabriel Cunha dos Santos	2º Lugar
Agente de Serviços	Celso Teixeira dos Santos	1º Lugar
Assistente Legislativo	Kellysson de Borba	1º Lugar
Operador Téc. em Produção de Áudio e Vídeo	Marcos de Paula e Silva	1º Lugar
Técnico Contábil	Gustavo Ferreira do Rosario	1º Lugar
Técnico Contábil	Anthony Ramon Ducati Maurer	2º Lugar
Advogado	Carlos Alessandro Machado	1º Lugar
Advogado	Nelson Lemos Pereira	2º Lugar
Contador	Otoniel de Souza Rocha	1º Lugar
Jornalista	Marcia Boroski	1º Lugar

1. Os candidatos constantes deste chamamento deverão comparecer, impreterivelmente, **no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2022, às 14h**, junto à sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Farid Stephens, n° 179, Bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, Paraná, para reunião e informações sobre admissão.

2. O prazo para entrega de documentos e para a posse do cargo será de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da reunião marcada no item anterior.

3. O candidato que não comparecer no dia e horário indicado, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia posterior ao da reunião para comparecer junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal, sem prejuízo a vaga. Decorrido este prazo, o candidato que não se manifestar será considerado como desistente e perderá a vaga.

4. Caso não haja interesse em assumir a vaga, o candidato deverá comparecer pessoalmente junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal, para assinar documentação pertinente a desistência ou pedido para final de lista.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2022

ALEXANDRE
TRAMONTINA
GRAVENA:93993080904

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TRAMONTINA
GRAVENA:93993080904
Dados: 2022.06.22 13:38:10
-03'00"

Alexandre Tramontina
Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

Thaynara Carvalho Murata
Dir. Depto. Administrativo

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

EDITAL DE CONCURSO 01/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2022



Lista de Presença

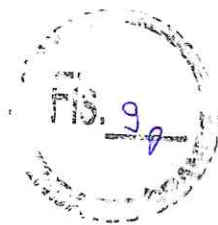
Reunião realizada no dia 29 de junho de 2022, quarta-feira, às 14h conforme edital de Chamamento.

Nome	Cargo	Assinatura
Hedwiges Schwetler	Agente Administrativo	
Gabriel Cunha dos Santos	Agente Administrativo	
Celso Teixeira dos Santos	Agente de Serviços	
Kellysson de Borba	Assistente Legislativo	
Marcos de Paula e Silva	Operador Téc. em Produção de Áudio e Vídeo	
Gustavo Ferreira do Rosario	Técnico Contábil	
Anthony Ramon Ducati Maurer	Técnico Contábil	
Carlos Alessandro Machado	Advogado	
Nelson Lemos Pereira	Advogado	
Otoniel de Souza Rocha	Contador	
Marcia Boroski	Jornalista	

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de Compromisso e Responsabilidade, eu Kellyson de B. Silva, portador da cédula de identidade RG nº 90668279-8, aprovado em concurso público para ser investido (a) no cargo de Assistente Legislativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná, assumo voluntariamente os seguintes compromissos:

I – Prestar o exame clínico pré-admissional como condição imprescindível para assunção do cargo, estando ciente de que o resultado poderá ser positivo, negativo, temporário ou inconclusivo, sendo que nos casos de negativo ou inconclusivo o candidato perderá o direito à vaga.

II – Apresentar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente Termo, todos os documentos indispensáveis à validade da investidura do cargo, estando ciente de que, não apresentando toda a documentação, perderá o direito à vaga.

III – Cumprir integralmente o Estágio Probatório no local escolhido para a prestação dos meus serviços.

IV – Toda a informação adicional (como números de telefones, nomes de pessoas para contato, endereço, e-mails, etc.) é de minha total responsabilidade, ficando a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande isenta de qualquer pena decorrente da inexatidão de dados por mim prestados e recados telefônicos não transmitidos.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

Kellyson de B. Silva
Assinatura

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de Compromisso e Responsabilidade, eu Dednis Wietler, portador da cédula de identidade RG nº 15.966.782-0, aprovado em concurso público para ser investido (a) no cargo de Agente Administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná, assumo voluntariamente os seguintes compromissos:

I – Prestar o exame clínico pré-admissional como condição imprescindível para assunção do cargo, estando ciente de que o resultado poderá ser positivo, negativo, temporário ou inconclusivo, sendo que nos casos de negativo ou inconclusivo o candidato perderá o direito à vaga.

II – Apresentar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente Termo, todos os documentos indispensáveis à validade da investidura do cargo, estando ciente de que, não apresentando toda a documentação, perderá o direito à vaga.

III – Cumprir integralmente o Estágio Probatório no local escolhido para a prestação dos meus serviços.

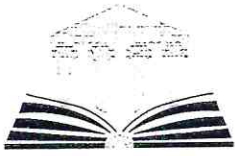
IV – Toda a informação adicional (como números de telefones, nomes de pessoas para contato, endereço, e-mails, etc.) é de minha total responsabilidade, ficando a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande isenta de qualquer pena decorrente da inexatidão de dados por mim prestados e recados telefônicos não transmitidos.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

Dednis Wietler

Assinatura

EM BRANCO



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de Compromisso e Responsabilidade, eu CELSO TEIXEIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 5.644.256-9, aprovado em concurso público para ser investido (a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná, assumo voluntariamente os seguintes compromissos:

I – Prestar o exame clínico pré-admissional como condição imprescindível para assunção do cargo, estando ciente de que o resultado poderá ser positivo, negativo, temporário ou inconclusivo, sendo que nos casos de negativo ou inconclusivo o candidato perderá o direito à vaga.

II – Apresentar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente Termo, todos os documentos indispensáveis à validade da investidura do cargo, estando ciente de que, não apresentando toda a documentação, perderá o direito à vaga.

III – Cumprir integralmente o Estágio Probatório no local escolhido para a prestação dos meus serviços.

IV – Toda a informação adicional (como números de telefones, nomes de pessoas para contato, endereço, e-mails, etc.) é de minha total responsabilidade, ficando a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande isenta de qualquer pena decorrente da inexatidão de dados por mim prestados e recados telefônicos não transmitidos.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

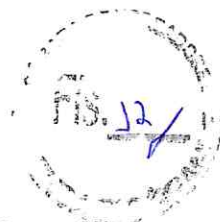
Assinatura

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



Pelo presente termo de Compromisso e Responsabilidade, eu Carlos Alessandro Machado, portador da cédula de identidade RG nº 8.040.088-8, aprovado em concurso público para ser investido (a) no cargo de Advogado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná, assumo voluntariamente os seguintes compromissos:

I – Prestar o exame clínico pré-admissional como condição imprescindível para assunção do cargo, estando ciente de que o resultado poderá ser positivo, negativo, temporário ou inconclusivo, sendo que nos casos de negativo ou inconclusivo o candidato perderá o direito à vaga.

II – Apresentar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente Termo, todos os documentos indispensáveis à validade da investidura do cargo, estando ciente de que, não apresentando toda a documentação, perderá o direito à vaga.

III – Cumprir integralmente o Estágio Probatório no local escolhido para a prestação dos meus serviços.

IV – Toda a informação adicional (como números de telefones, nomes de pessoas para contato, endereço, e-mails, etc.) é de minha total responsabilidade, ficando a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande isenta de qualquer pena decorrente da inexatidão de dados por mim prestados e recados telefônicos não transmitidos.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

Assinatura

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de Compromisso e Responsabilidade, eu NELSON LEMOS PEREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 4.394.385-9 PR, aprovado em concurso público para ser investido (a) no cargo de ADVOGADO do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná, assumo voluntariamente os seguintes compromissos:

I – Prestar o exame clínico pré-admissional como condição imprescindível para assunção do cargo, estando ciente de que o resultado poderá ser positivo, negativo, temporário ou inconclusivo, sendo que nos casos de negativo ou inconclusivo o candidato perderá o direito à vaga.

II – Apresentar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente Termo, todos os documentos indispensáveis à validade da investidura do cargo, estando ciente de que, não apresentando toda a documentação, perderá o direito à vaga.

III – Cumprir integralmente o Estágio Probatório no local escolhido para a prestação dos meus serviços.

IV – Toda a informação adicional (como números de telefones, nomes de pessoas para contato, endereço, e-mails, etc.) é de minha total responsabilidade, ficando a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande isenta de qualquer pena decorrente da inexatidão de dados por mim prestados e recados telefônicos não transmitidos.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

Assinatura

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de Compromisso e Responsabilidade, eu OTONIEL DE SOUZA ROCHA, portador da cédula de identidade RG nº 8.260.359-0, aprovado em concurso público para ser investido (a) no cargo de CONTADOR do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná, assumo voluntariamente os seguintes compromissos:

I – Prestar o exame clínico pré-admissional como condição imprescindível para assunção do cargo, estando ciente de que o resultado poderá ser positivo, negativo, temporário ou inconclusivo, sendo que nos casos de negativo ou inconclusivo o candidato perderá o direito à vaga.

II – Apresentar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente Termo, todos os documentos indispensáveis à validade da investidura do cargo, estando ciente de que, não apresentando toda a documentação, perderá o direito à vaga.

III – Cumprir integralmente o Estágio Probatório no local escolhido para a prestação dos meus serviços.

IV – Toda a informação adicional (como números de telefones, nomes de pessoas para contato, endereço, e-mails, etc.) é de minha total responsabilidade, ficando a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande isenta de qualquer pena decorrente da inexatidão de dados por mim prestados e recados telefônicos não transmitidos.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

Assinatura

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de Compromisso e Responsabilidade, eu Anthony Ramon Ducoti Maurer, portador da cédula de identidade RG nº 10 802 350-3, aprovado em concurso público para ser investido (a) no cargo de técnico contábil do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná, assumo voluntariamente os seguintes compromissos:

I – Prestar o exame clínico pré-admissional como condição imprescindível para assunção do cargo, estando ciente de que o resultado poderá ser positivo, negativo, temporário ou inconclusivo, sendo que nos casos de negativo ou inconclusivo o candidato perderá o direito à vaga.

II – Apresentar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente Termo, todos os documentos indispensáveis à validade da investidura do cargo, estando ciente de que, não apresentando toda a documentação, perderá o direito à vaga.

III – Cumprir integralmente o Estágio Probatório no local escolhido para a prestação dos meus serviços.

IV – Toda a informação adicional (como números de telefones, nomes de pessoas para contato, endereço, e-mails, etc.) é de minha total responsabilidade, ficando a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande isenta de qualquer pena decorrente da inexatidão de dados por mim prestados e recados telefônicos não transmitidos.

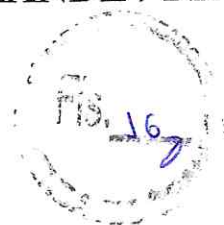
Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

Anthony R. Ducoti Maurer
Assinatura

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de Compromisso e Responsabilidade, eu MARCOS DE PAULA E SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 5.710.060.5, aprovado em concurso público para ser investido (a) no cargo de TEC AUDIO/VIDEO do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná, assumo voluntariamente os seguintes compromissos:

I – Prestar o exame clínico pré-admissional como condição imprescindível para assunção do cargo, estando ciente de que o resultado poderá ser positivo, negativo, temporário ou inconclusivo, sendo que nos casos de negativo ou inconclusivo o candidato perderá o direito à vaga.

II – Apresentar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente Termo, todos os documentos indispensáveis à validade da investidura do cargo, estando ciente de que, não apresentando toda a documentação, perderá o direito à vaga.

III – Cumprir integralmente o Estágio Probatório no local escolhido para a prestação dos meus serviços.

IV – Toda a informação adicional (como números de telefones, nomes de pessoas para contato, endereço, e-mails, etc.) é de minha total responsabilidade, ficando a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande isenta de qualquer pena decorrente da inexatidão de dados por mim prestados e recados telefônicos não transmitidos.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.


Assinatura

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de Compromisso e Responsabilidade, eu GABRIEL CUNHA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 8 934 334 8, aprovado em concurso público para ser investido (a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná, assumo voluntariamente os seguintes compromissos:

I – Prestar o exame clínico pré-admissional como condição imprescindível para assunção do cargo, estando ciente de que o resultado poderá ser positivo, negativo, temporário ou inconclusivo, sendo que nos casos de negativo ou inconclusivo o candidato perderá o direito à vaga.

II – Apresentar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente Termo, todos os documentos indispensáveis à validade da investidura do cargo, estando ciente de que, não apresentando toda a documentação, perderá o direito à vaga.

III – Cumprir integralmente o Estágio Probatório no local escolhido para a prestação dos meus serviços.

IV – Toda a informação adicional (como números de telefones, nomes de pessoas para contato, endereço, e-mails, etc.) é de minha total responsabilidade, ficando a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande isenta de qualquer pena decorrente da inexatidão de dados por mim prestados e recados telefônicos não transmitidos.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2022.

Gabriel Cunha dos Santos
Assinatura

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ofício nº 518/2022

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2022.

Prezada Sra. Mary Cristina Wozhiak Santiago



CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2022 e que o edital do mesmo, no item 11.16 prevê que deve ser realizado a Perícia, por profissionais indicados pela municipalidade, conforme subscrevemos:

*"11.16 – Somente serão empossados os candidatos considerados aptos em inspeção de saúde física e mental, conforme atestado médico e avaliação psicológica (quando se fizer necessário), **emitidos pelos profissionais indicados pela Municipalidade para esses fins.**"*

Tendo em vista que a Câmara Municipal não possui contrato com médicos para este fim e que o último concurso realizado pela Câmara os exames foram realizados pelo Fazprev que no momento não dispõe de profissional para realização da perícia. Conforme Art. 198 da Lei Municipal 168/2003 – Estatuto dos servidores:

"Art. 198 – Para todos os efeitos previstos nesta Lei e em leis do Município, os exames de sanidade física e mental serão obrigatoriamente realizados por médico da Prefeitura ou, na sua falta, por médico credenciado pelo Município."

Desta maneira, tendo em vista o Princípio da Economicidade que rege toda a Administração Pública, solicito a esta Divisão de Perícia da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a **disponibilidade de Médicos para a realização da inspeção de saúde física e mental para 11 (onze) candidatos,** e, posteriormente para futuras convocações conforme necessidade de chamamento por parte deste Poder Legislativo.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveito a oportunidade para ensejar meus votos de elevada e estima e consideração

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

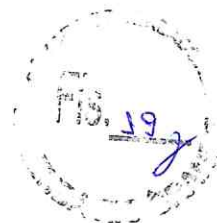
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TRAMONTINA
GRAVENA:93993080904
Dados: 2022.06.22 09:42:37 -03'00'

Thaynara Carvalho Murata
Dir. Depto. Administrativo

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório do Processo



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0038017/2022

Número do processo: 0038017/2022

Número único: 1NB.71G.042-72

Protocolado em: 22/06/2022 09:51

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Ofício 518-2022 Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Requerente: 35396 - CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ do requerente: 00.442.239/0001-11

Endereço: Rua FARID STEPHENS N° 179 - CEP: 83833-008

Complemento:

Telefone: (41) 3627-1664

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: PIONEIROS

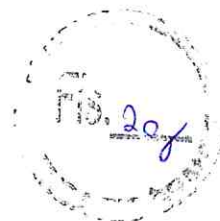
E-mail: elieron@bol.com.br

Beneficiário:

CPF do beneficiário:



EM BRANCO



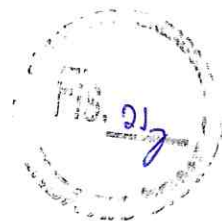
Documentos Entregues

Seq.	Documento	Número	Data Emissão	Data Vencimento	Observação	Anexo
1	Ofício					Sim

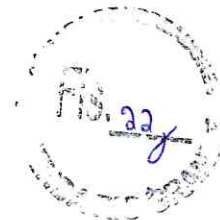
EM BRANCO

EM BRANCO

Documento 1: Ofcio 518-2022 Cmara Municipal de Fazenda Rio Grande.pdf
Adicionado pelo usuário JosmarBrito em 22/06/2022 às 09:51:58



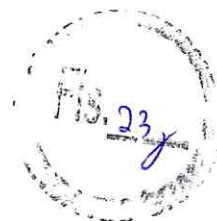
EM BRANCO



Documentos Pendentes

Documento	Descrição	Tipo da pessoa	Obrigatório
178	Documento	Outras	Não
193	Anexos 01	Física e Jurídica	Não
194	Anexos 02	Física e Jurídica	Não
195	Anexos 03	Física e Jurídica	Não
196	Anexos 04	Física e Jurídica	Não
197	Anexos 05	Física e Jurídica	Não
198	Anexos 06	Física e Jurídica	Não
199	Anexos 07	Física e Jurídica	Não
200	Anexos 08	Física e Jurídica	Não
201	Anexos 09	Física e Jurídica	Não
202	Anexos 10	Física e Jurídica	Não
203	Anexos 11	Física e Jurídica	Não
204	Anexos 12	Física e Jurídica	Não
205	Anexos 13	Física e Jurídica	Não
206	Anexos 14	Física e Jurídica	Não
207	Anexos 15	Física e Jurídica	Não
208	Anexos 16	Física e Jurídica	Não
209	Anexos 17	Física e Jurídica	Não
210	Anexos 18	Física e Jurídica	Não
211	Anexos 19	Física e Jurídica	Não
212	Anexos 20	Física e Jurídica	Não
213	Declaração de alteração de nome de rua	Física	Não
214	Despacho	Outras	Não
215	Certidão (Nascimento/Casamento/Óbito)	Física	Não

EM BRANCO



Andamentos

Seq.	Organograma	Enviado por	Enviado em	Recebido por	Recebido em	Trans.
1	Medicina do Trabalho - Coordenação	JosmarBrito	22/06/22 09:51	Mary.Santiago	22/06/22 10:06	Não
2	ADM Secretária	Mary.Santiago	22/06/22 13:18	RobertaMaria	22/06/22 13:58	Não
Observação: Segue para análise conforme parecer 1 (anexo)						
3	Jurídico Compras	RobertaMaria	22/06/22 14:01	fabio.nogara	22/06/22 15:07	Não
4	ADM Secretária	fabio.nogara	22/06/22 15:07	RobertaMaria	23/06/22 10:09	Não
5	Medicina do Trabalho - Coordenação	RobertaMaria	24/06/22 10:58	Mary.Santiago	24/06/22 13:13	Não
6	Câmara Municipal de FRG	Mary.Santiago	24/06/22 13:25			Não

EM BRANCO

Parecer 1: Protocolo_0038017-2022_-_SMA_assinado.pdf
Adicionado pelo usuário Mary.Santiago em 22/06/2022 às 13:16:38



EM BRANCO



Processo Administrativo n. 019/2022

De: Departamento Administrativo

Para: Departamento de Compras e Licitação

Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis foi instaurado o processo administrativo n. 019/2022, que tem como objeto a contratação de clinica com especialização em perícias por médico do trabalho, sendo assim, solicito a este Departamento de Compras a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos ou consulta de preço de mercado, cartão CNPJ e prova da Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal.

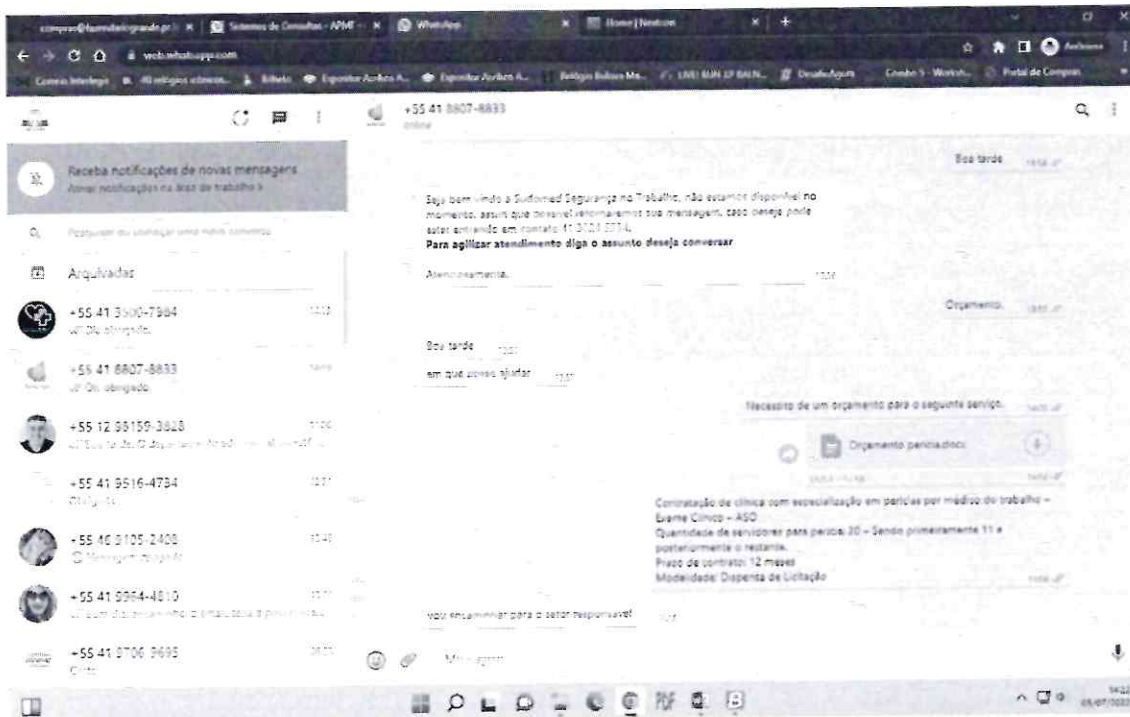
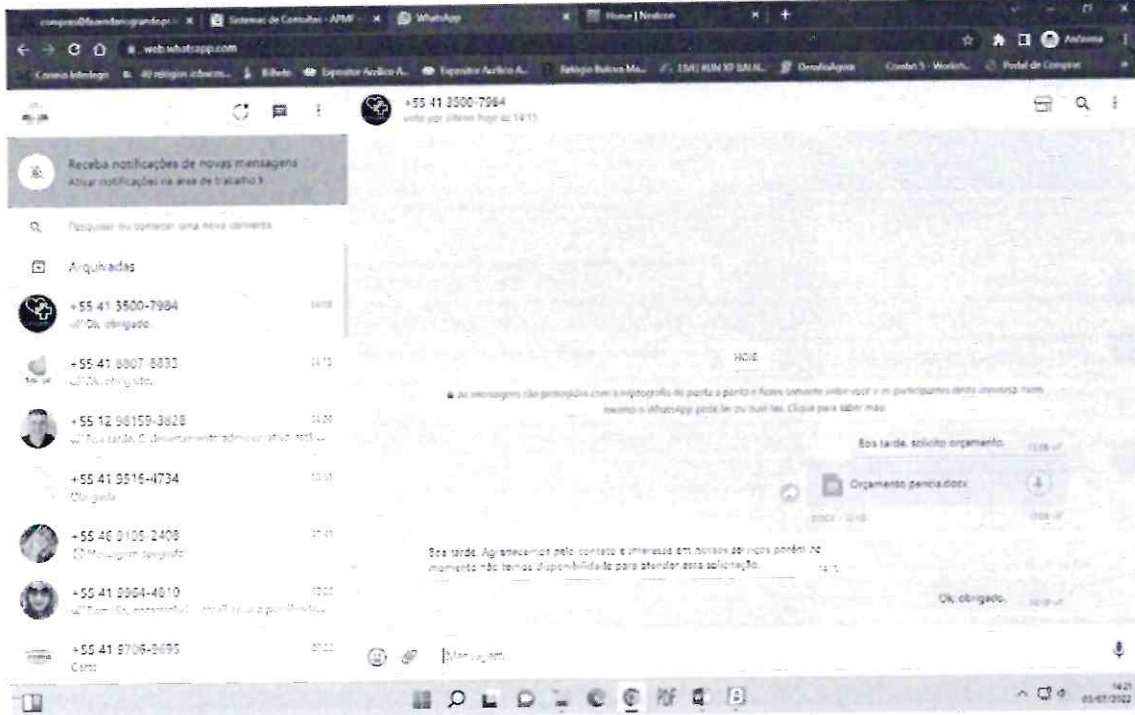
Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 30 de junho de 2022.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO

Fls. 38



Handwritten stamp: "Fis. 287" inside a circular border.

The screenshot shows the WhatsApp web interface. On the left, there is a list of contacts with their names and phone numbers. The selected contact is "AMAT +55 41 8802-6110". The chat window on the right shows a conversation with the following messages:

- Outro
- As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e você só pode enviá-las e recebê-las com quem você quiser. Saiba mais
- Bom tarde, solicito um orçamento.
- Muito Obrigada e Segurança Do Trabalho agradece seu contato. Como podemos ajudar?
- Orçamento personalizado
- Olá bom dia!
- então, encaminhando sua solicitação e contato ao nosso setor responsável!
- Bom dia Ok.

The bottom of the interface shows the standard WhatsApp input area with a microphone icon and the text "Mensagem". The system tray at the bottom right indicates the time "14:22" and the date "03/07/2021".

Handwritten signature: *Fis. Boy*

WhatsApp chat interface with contact +55 41 9706-9695. The chat history includes:

- Message: "Boa tarde, tudo bem?" (11:02)
- Message: "Não estou conseguindo abrir o documento" (11:02)
- Message: "Podemos passar o CNPJ da empresa, um telefone fixo, um email para contato e o nome de quem está conversando" (11:02)
- Message: "Boa tarde, vou descrever o serviço: Contratação de clinica com especialização em pericias por médico do trabalho - Exame Clinico - ASO. Quantidade de servidores para pericia: 20 - Sendo primeiramente 11 e posteriormente o restante. Prazo de contrato: 12 meses. Modalidade: Dispensa de Licitação" (11:02)
- Message: "CNPJ: nº 05.442.229/0001-11" (11:02)
- Message: "Fernando" (11:02)
- Message: "41.36271364" (11:02)
- Message: "Ok vou estar passando para o meu diretor" (11:02)

WhatsApp chat interface with contact +55 41 9706-9695. The chat history continues:

- Message: "Ok vou estar passando para o meu diretor" (11:02)
- Message: "Ok, Obrigado" (11:02)
- Message: "Será a contratação somente de uma pericia?" (11:02)
- Message: "Será para 20 pessoas. Exame com emissão do ASO." (11:02)
- Message: "Então será o ASO para 20 infrações e um pericia, correto?" (11:02)
- Message: "Pericia e ASO para 20 pessoas." (11:02)
- Message: "Ok passei para o meu diretor e publicar a proposta" (11:02)
- Message: "Boa tarde" (11:02)
- Message: "Boa tarde. Se possível poderia passar o orçamento hoje de manhã ainda." (11:02)
- Message: "Boa tarde" (11:02)
- Message: "Fernando, por favor verificar com o setor a possibilidade." (11:02)
- Message: "Se me passar o nome da empresa por favor?" (11:02)
- Message: "Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande." (11:02)
- Message: "Certo" (11:02)

Fig. 31j

WhatsApp Web interface showing a chat conversation with contact +55 41 9255-7112. The chat history includes:

- Message: "Bom dia, tudo bem? Aqui é a Julia da Clínica Dr. Mantovani." (10:00)
- Message: "Boa tarde." (10:00)
- Message: "Não foi avisado um orçamento para especialização em pediatra por médico de trabalho." (10:00)
- Message: "Foi para aguardarem até quinta-feira, estou conversando com o novo médico, qual realiza este serviço." (10:00)
- Message: "Você tem interesse em ASD também?" (10:00)
- Message: "Sim, seria com a emissão do ASD." (10:00)
- Message: "Estamos com pressa para resolver esse assunto, consegue passar o orçamento hoje? Já estamos com o pessoal precisando fazer os exames para começar a trabalhar." (10:00)

The interface also shows a contact list on the left and a bottom navigation bar with icons for home, search, and other functions.

Continuation of the WhatsApp chat conversation with contact +55 41 9255-7112. The chat history includes:

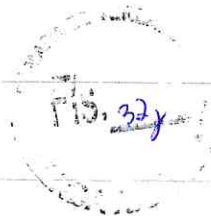
- Message: "Entendi, vou tentar agilizar para emitir ainda hoje para vocês." (10:00)
- Message: "Por nada." (10:00)
- Message: "Boa tarde, não tive retorno de Dr. Ainda." (10:00)
- Message: "Boa tarde, tem algum retorno sobre o orçamento?" (10:00)
- Message: "Bom dia, tem algum retorno?" (10:00)

The interface continues to show the contact list and navigation bar.

Orçamento Câmara Fazenda Rio Grande

compras@fazendariogrande.pr.leg.br

Para: contato@grupoupseg.com.br



30 de Junho de 2022 13:41

Bom dia,

Solicito orçamento referente perícia para os novos funcionários da Câmara. Segue anexo informações referente a quantidade, prazo, modalidade de aquisição e serviço a ser executado.

Atenciosamente.

Fernando Diomar
Depto. Licitações e compras

EM BRANCO

Orçamento Câmara Municipal Fazenda Rio Grande

compras@fazendariogrande.pr.leg.br

Para: medicinadotrabalho@drmantovani.com.br



1 de Julho de 2022 10:16

Bom dia,

Conforme contato telefônico, solicito orçamento referente perícia para os novos funcionários da Câmara. Segue em anexo informações referente a quantidade, prazo, modalidade de aquisição e serviço a ser executado.

Atenciosamente.

Fernando Diomar
Depto. Compras e Licitações

EM BRANCO

Re: Orçamento perícia Câmara Fazenda Rio Grande

compras@fazendariogrande.pr.leg.br

1 de Julho de 2022 15:50

Para: "GERÊNCIA" <gerencia.partmedfrg@gmail.com>



Boa tarde,

Nós não possuímos PCMSO ou LTCAT, visto que os processos são executados pelo órgão de previdência municipal, porém o mesmo não está realizando perícia admissional no momento, e como a Câmara Municipal está com processo para chamamento dos aprovados em concurso, solicitamos apenas o exame clínico com emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

O nosso CNPJ é 00.442.239/0001-11. - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Quaisquer dúvidas favor retornar.

Atenciosamente,

Fernando Diomar

1 de Julho de 2022 15:29, "GERÊNCIA" <gerencia.partmedfrg@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

A empresa já tem PCMSO ou LTCAT?

Qual o CNPJ? Para que seja avaliado o grau de risco para o orçamento.

Aguardo retorno!

Att,

Franciele Barth

<compras@fazendariogrande.pr.leg.br> escreveu no dia quinta, 30/06/2022 à(s) 10:52:

Bom dia,

Conforme contato telefônico, solicito orçamento referente perícia para os novos funcionários da Câmara. Segue em anexo informações referente a quantidade, prazo, modalidade de aquisição e serviço a ser executado.

Fernando Diomar

Depto. Compras e Licitações

EM BRANCO



4 de Julho de 2022 14:01

compras@fazendariogrande.pr.leg.br

Para: financeiro@excelencia.med.br

Boa tarde,

Solicito orçamento referente perícia para os novos funcionários da Câmara. Segue em anexo informações referente a quantidade, prazo, modalidade de aquisição e serviço a ser executado.

Atenciosamente.

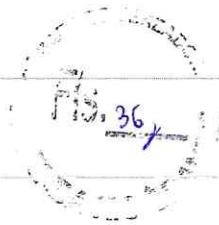
Fernando Diomar

EM BRANCO

Orçamento Câmara

compras@fazendariogrande.pr.leg.br

Para: corpussaude.curitiba@gmail.com



4 de Julho de 2022 15:21

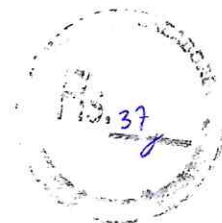
Boa tarde,

Conforme contato telefônico, solicito orçamento referente perícia para os novos funcionários da Câmara. Segue em anexo informações referente a quantidade, prazo, modalidade de aquisição e serviço a ser executado.

Fernando Diomar
Depto. Compras e Licitações

EM BRANCO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS



Item	Descrição	Valor unit.	Valor Total
01	Contratação de clínica com especialização em perícias por médico do trabalho – Exame Clínico ASO	R\$ 40,00	R\$ 800,00

Quantidade de servidores para perícia: 20 – Sendo primeiramente 11 e posteriormente o restante.

Prazo de contrato: 12 meses

Modalidade: Dispensa de Licitação

EM BRANCO

Re: Orçamento perícia Câmara Fazenda Rio Grande

"Karine Maria Costa" <comercial1@somcal.com>

30 de Junho de 2022 11:42

Para: compras@fazendariogrande.pr.leg.br

Cc: "Tuana Yasmin Otto" <financeiroh@somcal.com>, "Moisés Carvalho" <gtesomcal@somcal.com>

Olá Fernando.

Segue em anexo orçamento.

Desde já agradeço pela sua atenção.

Fico a disposição para qualquer eventual dúvida.

Em qui., 30 de jun. de 2022 às 11:35, <compras@fazendariogrande.pr.leg.br> escreveu:

Tudo bem, verifiquei e seria o ASO.

30 de Junho de 2022 11:01, "Karine Maria Costa" <comercial1@somcal.com> escreveu:

Bom dia Fernando, tudo bem?

Só me confirma por gentileza se seria o Exame Clínico - ASO ou acompanhamento de perícia médica.

Em qui., 30 de jun. de 2022 às 10:49, <compras@fazendariogrande.pr.leg.br> escreveu:

A/C Karine

Bom dia,

Conforme contato telefônico, solicito orçamento referente perícia para os novos funcionários da Câmara. Segue em anexo informações referente a quantidade, prazo, modalidade de aquisição e serviço a ser executado.

Atenciosamente.

Fernando Diomar
Depto. Compras e Licitações

--

EM BRANCO

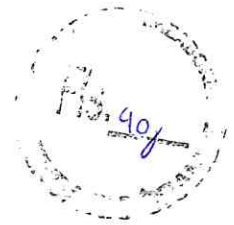
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.001.520/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2019
NOME EMPRESARIAL SOMCAL SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMCAL SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1805	COMPLEMENTO *****
CEP 83.820-065	BAIRRO/DISTRITO EUCALIPTOS	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALINEJJCONT@OUTLOOK.COM	TELEFONE (41) 3060-2828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2022** às **10:08:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 35.001.520/0001-01

Razão social: SOMCAL SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL LTD

Resultado da consulta em 06/07/2022 10:20:02

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO



Aviso

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR comunica que, na sexta-feira (13/05/22), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hotsite (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/05 e 15/07.

Portaria Extraordinária nº 63/2022

EM BRANCO



PROPOSTA COMERCIAL N. 147/2022

**À CÂMARA - FAZENDA RIO GRANDE
A/C: FERNANDO DIOMAR**

Olá, somos a Nextcon.

Por meio da experiência no setor de saúde e segurança do trabalho, visualizamos a importância de ir além e nos dedicamos ao tema de maneira **previdiva**. Acreditamos que a prevenção voltada à redução de riscos são essenciais para a melhora na qualidade de vida e aumento da produtividade. Utilizamos o **Software SOC**, líder nacional no mercado de SST, com gestão ocupacional totalmente digital.

Objeto da Proposta:

EXAMES DE SAÚDE OCUPACIONAL

Encaminhamos proposta para prestação dos serviços de Saúde Ocupacional com as correspondentes técnico-financeiras para atendimento ao e-Social.

Descrição dos Serviços Propostos:

1. Realização de exames para Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de acordo com as informações e orientações contidas no PCMSO vigente.

INVESTIMENTO:

	VALOR	TOTAL (20)
CONSULTA CLÍNICA - ASO	R\$ 43,00	R\$ 860,00

Endereço: Rua Alipia Marques Verchai, nº30 | Portão (em frente ao Terminal do Portão)

Curitiba-PR, 05/07/2022

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo Contratual: 12 Meses

Atenciosamente,

EDUARDO CONEGLIAN DELLA BIANCA
DIRETOR COMERCIAL 41-3358-0818
NEXTCON SAÚDE EMPRESARIAL LTDA



EM BRANCO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.337.647/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/2021
NOME EMPRESARIAL NXC SAUDE EMPRESARIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEXTCON			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GENERAL MARIO TOURINHO	NÚMERO 1733	COMPLEMENTO SALA 804 ANDAR 08 COND MAI WORK ED	
CEP 80.740-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA DO SIQUEIRA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO@NEXTCONSAUDE.COM.BR		TELEFONE (41) 8753-9748	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2022** às **10:25:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 44.337.647/0001-89

Razão social: NEXTCON SAUDE EMPRESARIAL LTDA

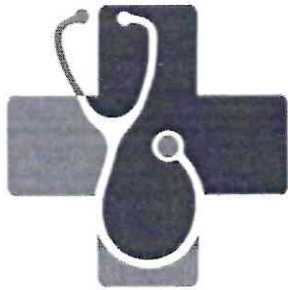
Resultado da consulta em 06/07/2022 10:26:18

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO



CLINIMERCÊS

Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho

Fls. 96

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS

Item	Descrição	Valor unit.	Valor Total
01	Contratação de clínica com especialização em perícias por médico do trabalho – Exame Clínico – ASO	R\$50,00	R\$1.000,00

Quantidade de servidores para perícia: 20 – Sendo primeiramente 11 e posteriormente o restante.

Prazo de contrato: 12 meses

Modalidade: Dispensa de Licitação

EM BRANCO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.110.390/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/2007		
NOME EMPRESARIAL CLINIMERCES MEDSISTEN - ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINIMERCES MEDSISTEN				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO		NÚMERO 792	COMPLEMENTO LOJA 02 ANDAR TR COND DANTE ROMANO ED		
CEP 80.020-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CLINIMERCES.COM.BR			TELEFONE (41) 3023-9308/ (41) 3082-8281		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2022** às **10:09:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 09.110.390/0001-27

Razão social: CLINIMERCES ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Resultado da consulta em 06/07/2022 10:21:56

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO



Aviso

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR comunica que, na sexta-feira (13/05/22), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hotsite (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

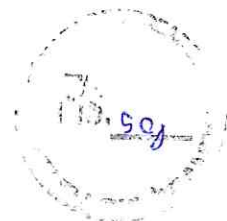
Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/05 e 15/07.

Portaria Extraordinária nº 63/2022



EM BRANCO



Ao Departamento Financeiro

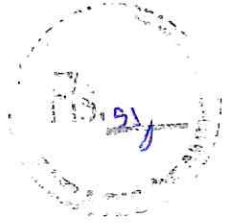
Solicito que seja apresentada a prévia manifestação do Departamento Financeiro, acerca a existência de dotação orçamentária no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) para as despesas referentes à contratação de clinica com especialização em perícias por médico do trabalho.

Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2022.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BLOQUEIO



Informação n.º 021/2022

Solicitante: Departamento Administrativo

Objeto: Contratação de Clínica com especialização em pericias por medico do trabalho.

Da Indicação no Orçamento,

Tendo em vista que o pedido chegou ao Departamento Financeiro para indicação de dotação orçamentária.

O Valor apurado pelo Departamento Administrativo através do Departamento de Compras e Licitações foi de R\$ 800,00 (Oitocentos reais). Para cobertura indico a Dotação Orçamentária sob código reduzido:

D.O.: 9 – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – Sób
Cód. De Bloqueio n.º 23.

Fazenda Rio Grande, 05 de Julho de 2022.

Segue para prosseguimento,

**ANTONIO
ROBERTO
TENCYZNA:03
260120955**

Antonio Roberto Tencyzna
Contador CRC-PR 043581/O-0

Assinado digitalmente por ANTONIO
ROBERTO TENCYZNA:03260120955
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=
62173620000180, OU=VIDEOCONFERENCIA
, CN=ANTONIO ROBERTO
TENCYZNA:03260120955
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.07.05 14:21:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/07/2022 a 06/07/2022)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 14/2022 **Data:** 05/07/2022**Fornecedor: 1548 - SOMCAL SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA**

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SV		20,000	40,0000	800,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		800,00	
				Total Itens Vencedores:		800,00	

Fornecedor: 1549 - NXC SAUDE EMPRESARIAL LTDA

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SV		20,000	43,0000	860,00	Não
				Total do Fornecedor:		860,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 1550 - CLINIMERCES MEDSISTEN - ASSESSORIA EM SEGURANCA DO

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SV		20,000	50,0000	1.000,00	Não
				Total do Fornecedor:		1.000,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		800,00	



EM BRANCO

Processo Administrativo n. 019/2022

De: Departamento Administrativo

Para: Departamento de Compras e Licitação



Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis, solicito a abertura de Licitação para contratação de clinica com especialização em perícias por médico do trabalho, para suprir as necessidades desta Casa de Leis.

Segue em anexo a Descrição do produto/serviço (fls. 02), Termo de Referência e Aprovação do Termo de Referência (fls. 03-06); documentos referentes ao Edital de Chamamento nº01/2022 (07-17); negativa da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (fls. 18-26); os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras, bem como as certidões de regularização (fls. 28-49); dotação orçamentária (fls. 51) e Coleta de Preço (fls. 52);

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2022.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

Comissão Permanente de Licitações.
Parecer 018/2022 — Processo 019/2022



A Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Ato de Mesa 065/2022, após analisar detida e minuciosamente a autorização da Presidência da Mesa Diretora visando a contratação de clínica com especialização em perícias por médico do trabalho para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, mediante prévia abertura de Processo Administrativo, resolveu declarar DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO devido ao valor obtido nos orçamentos ora anexados a este processo.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente aquisição.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 800,00 (oitocentos reais) da Empresa **SOMCAL SAUDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **35.001.520/0001-01**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", hoje fixado através do Decreto nº 9.412/2018 em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Art. 24 - E dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite — até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

EM BRANCO



A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso, reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu pequeno valor.

Por Óbvio, por expressa determinação legal, o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pela Lei para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei é o completo afastamento da discricionariedade da Administração, em caso de aquisição de bens e serviços. Repita-se ela só poderá ser discricionária se restar explícita e presente a conveniência de realizar ou não a licitação, e se a decisão for pela dispensa, o valor não poderá ultrapassar os limites previstos, sob pena de ilegalidade.

O caso em apreço, de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, está amparado nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com empresas do ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Desse modo para que justifique a dispensa o legislador determinou além de observar o limite de 10% do valor fixado para a modalidade convite R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), que o objeto licitado não resulte de parcelamento ou fracionamento.

A contratação da empresa por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, consideramos que a dispensa é saudável, conveniente e faz-se necessária para atender as demandas, pois a solução a ser adquirida é necessária para proteger a rede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com o suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme cotações apresentadas e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a contratação neste momento.

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a cotação da empresa fornecedora, **SOMCAL SAUDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 35.001.520/0001-01**.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo setor de compras da Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 03 empresas na área do referido objeto, cotações estas em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta decisão, sendo que todas as empresas contatadas apresentaram cotações e atendem o objeto da presente licitação; em razão de apresentar cotação com menor preço, a que escolha recaiu na empresa **SOMCAL SAUDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 35.001.520/0001-01**, cujo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

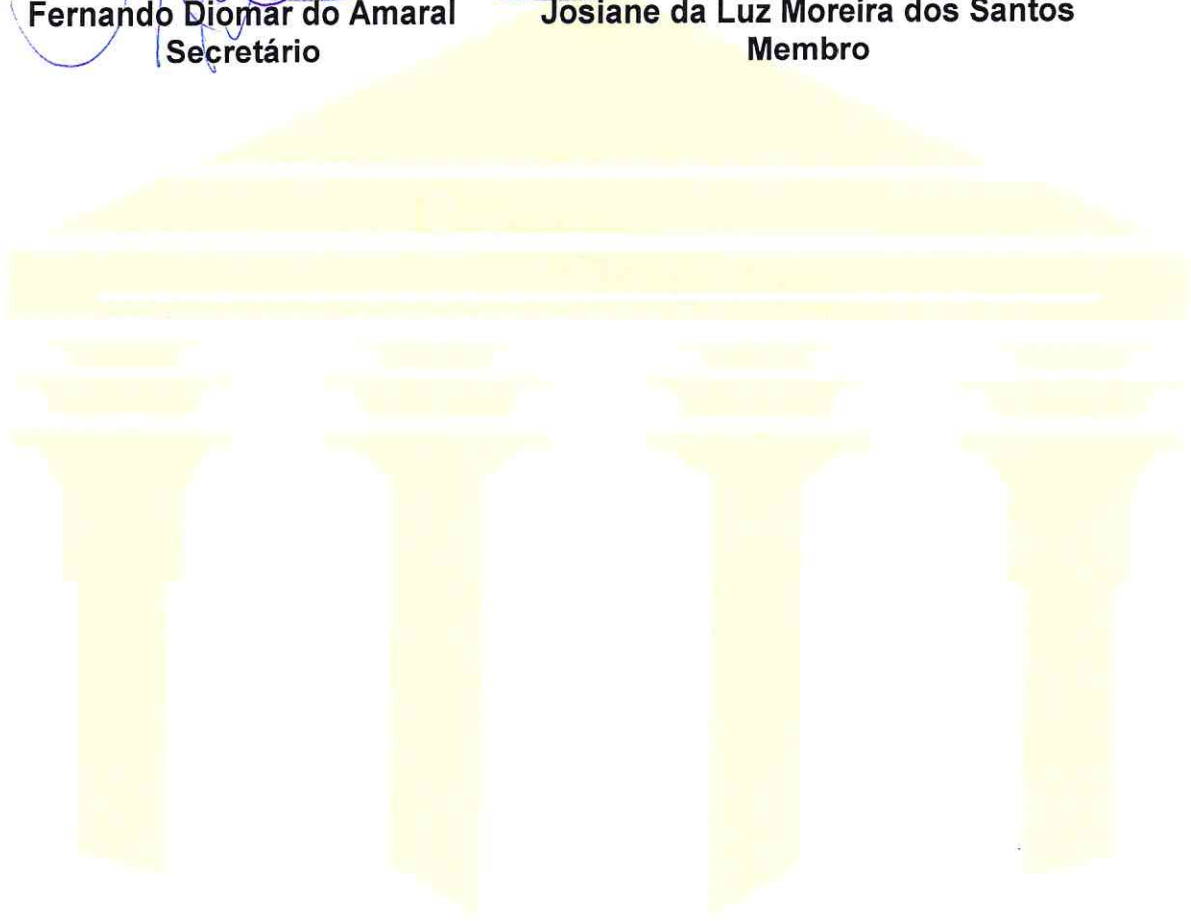


Por fim, em observância ao que preceituam os artigos 38, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decidiu ainda a Comissão Permanente de Licitação enviar o presente Processo ao Departamento Administrativo desta Câmara Municipal.

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2022

Fernando Diomar do Amaral
Secretário

Josiane da Luz Moreira dos Santos
Membro



EM BRANCO



Ao Departamento Jurídico

Processo Administrativo n. 019/2022

Assunto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIAS POR MÉDICO DO TRABALHO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Solicito a este Departamento Jurídico parecer quanto ao processo administrativo n. 019/2022, bem assim como eventuais providências adotadas. Segue em anexo a descrição dos produtos e ou serviços (fls. 02); Termo de Referência e Aprovação do Termo de Referência (fls. 03-06); documentos referentes ao Edital de Chamamento nº01/2022 (07-17); Negativa da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (fls. 18-26); os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras, bem como as certidões de regularização (fls. 28-49); dotação orçamentária (fls. 51) Coleta de Preço (fls. 52); e Parecer da Comissão Permanente de Licitação indicando a modalidade licitatória (fls. 54-56).

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2022.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

